



**Ata n.º 2**

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 13/05/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Doutor Pedro André dos Santos Ribeiro Horta e vogais efetivos Paula Martins e Doutora Radia Ait El Cadi, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

**Ponto um:** Terminado o prazo para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente os requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberando o seguinte:

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos:

- Verónica Cecilia Nabiço
- Inês Sofia Joice do Carmo Guerra
- Fábio Rafael Antunes Jacinto

Por não apresentarem os requisitos preferenciais solicitados para preenchimento do posto de trabalho, nomeadamente:

- Experiência em atividades de manutenção de equipamentos industriais que operam com sais fundidos (bombas, válvulas, sensores, etc);
- Experiência na operação e manutenção de sistemas elétricos de aquecimento, nomeadamente: circuitos de traçagem e impedância elétrica;
- Experiência em atividades relacionadas com implementação de projetos, nomeadamente participação em reuniões de projeto, apoio em revisão de projetos de engenharia e projetos de licenciamento e acompanhamento de atividades relacionadas com a implementação de novos protótipos experimentais nas infraestruturas da CER;
- Experiência no software de controlo SIEMENS T3000, Tracevision Viewer 13.40 e Simatic PCS 7 (preferencial);

Os candidatos a excluir serão notificados para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o disposto no nº 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos termos do

Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, pelas 12 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

---

Doutor Pedro André dos Santos Ribeiro  
Horta

Os Vogais



---

Paula Martins



---

Doutora Radia Ait El Cadi